



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0596/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que determine ao DEMUTRAN os estudos e providências necessárias objetivando proceder às melhorias no trânsito na confluência da Avenida Otávio Rangel com a Avenida Ernesto de Angelis.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que determine ao DEMUTRAN os estudos e providências necessárias objetivando proceder às melhorias no trânsito na confluência da Avenida Otávio Rangel com a Avenida Ernesto de Angelis.

JUSTIFICATIVA:

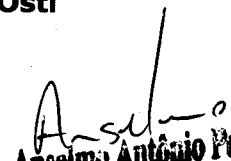
Motoristas reclamam e relatam que o trânsito é muito confuso e desordenado naquele local, palco, inclusive, de vários acidentes.

Assim, estamos solicitando os estudos necessários no sentido de se verificar e pôr em prática uma medida que melhore o referido fluxo de trânsito; talvez construindo uma rotatória ou algo assim; enfim, uma solução que só quem tem experiência e vivência no setor pode encontrar.

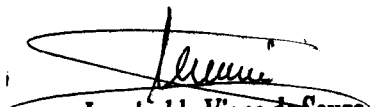
Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 16 de outubro de 2013.


José Ferreira de Sousa
Zé Carioca - PTC - autor


Marcos Henrique Osti
PTB - autor


Anselmo Antônio Pereira
(Prof. Anselmo)
Vereador


Alex Ricardo Masalskiene
(Juninho Leite)
Vereador


Lourivaldo Viana de Souza
(Lourivaldo dos Gêmeos)
Vereador

Secretaria - Providenciado em: 16/10/2013

Despacho em 16/10/2013

Ofício nº 400/13


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário


Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

INDICAÇÃO Nº 0596/2013

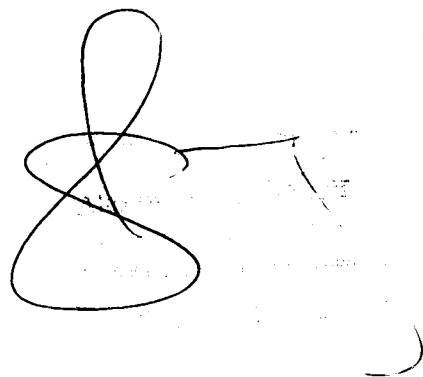
AUTOR(ES): José Ferreira de Sousa
Marcos Henrique Osti
Lourivaldo Viana de Souza
Anselmo Antonio Nogueira
Alex Ricardo Masalskiene

ASSUNTO: Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que determine ao DEMUTRAN os estudos e providencias necessárias objetivando proceder as melhorias no transito a confluência da Avenida Otavio Rangel com a Avenida Ernesto de Angelis

JUSTIFICATIVA: Esclareço aos Nobres Vereadores, autores da referida Indicação, que sinalização vertical e horizontal de parada obrigatória, já fora realizada no referido local.

Cabe ressaltar ainda, que este Departamento esta avaliando a possibilidade de realizar a sinalização para a travessia de pedestres neste ponto.

É oportuno citar, que a segurança de transito não se da somente pela sinalização de transito e seus dispositivos, mas também pela conscientização dos usuários das vias, sejam eles pedestres ou condutores veículos.



**Departamento
Municipal de
Transportes e
Trânsito**

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial Santa Cruz
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo
Fones: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917
Email: dmmt.guariba@gmail.com